

Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

No. do Protocolo:

Data do Nascimento: Data da Entrada: 30-11-87
ASSUNTO: Rofeto de Loce nº 67/8
Doacas de terrero no Parque andustrial da
Jose agévedo

/ A	UTUAÇÃO	
AOS Selfa	dias do mês de 2	20Vern Tro de mil
novecentos e, Oelleu fa e	, sele	, nesta Secretaria,
eu, yoar Manoel	de Carvalle	O, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêem.	Eu, 2º Jace	tano
o subscreyo e assino.		Many
		begretario /



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guaçui

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1982

Projeto de Lei N. 64	·
Ementa: Outorira dorção de terr	eno no Parque Industrial
da Balança a Áharo fosi Azerredo	V
Data: %\$[3184.	
Deliberação:	Data:
Lei N.	Data:
Publicação:	·
Obs:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493 Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 67/87 pretende aprovação por esta E. Câmara de doação de 144,20m² (cento e quarenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados) de terreno no Parque Industrial da Balança (croqui junto), à Alvaro José Azevedo, brasilei ro, casado, servidor público municipal, residente no lugar denominado "Balança", portador da Cédula de Identidade R.G. nº 337.462-ES.

O cidadão qualificado acima exerce a função de trabalhador braçal, lutando dia a dia pela sobrevivência de sua família e de si próprio. Reside em casa pertencente a esta Prefeitura e almeja, como todo brasileiro, possuir sua casa própria.

Certos da compreensão de Vossas Excelências apelamos para a aprovação do Projeto de Lei n° 67/87.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 27 de novembro de 1987.

HELIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Plocuradoria Geral

Heliana Maria S. Schwartz Proguradora Geral do Municipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493 Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 67/87

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DA BALANÇA

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HELIO FER-NANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até 144,20m² (cento e quarenta e quatro metros e vinte centímetros 'quadrados) no Parque Industrial da Balança, nesta cidade, a ALVARO JOSE AZEVEDO, com o fim exclusivo de edificar no terreno sua casa própria.

Artigo 2º - A casa de morada deverá ser construída com área mínima de 36,00m² (trinta e seis metros quadrados) de alvenaria, não sendo permissível a construção de barraco.

Artigo 3º - O donatário deverá dar início na obra em até 60 (ses senta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-las concluídas em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado reintegrar i mediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as benfeitorias fixas nele realizadas.

Artigo 4º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de dez anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

APROVADO

Sala das Sessões 04 112 87

Municip

Guaçuí, Paço São Miguel, em 27 de novembro de 1987.

HELIO FERNANDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

HMSS/mcm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ Estado do Espírito Santo

Elisaro rexiliratedo.
Requerent
Protocolo N.o 0/06
Assunto de La de La Lace.
CISIDENTE FONCIONALIO
Data 16 11/187

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUI HELIO FERNANDES RODRIGUES

ALVARO JOSÉ AZEVEDO, brasileiro, casado, funcioná rio público municipal, trabalhador braçal, residente no lugar de nominado Balança, portador da Cédula de Identidade RG nº 337.462 ES, vêm através deste à presença de Vossa Excelência, REQUERER ¹ lhe seja doado pela Municipalidade um terreno para construção de sua casa própria, tendo em vista que o requerente é assalariado¹ de baixa renda, morando atualmente em uma casa da Prefeitura Municipal.

Termos em que, E. Deferimento.

Guaçui-ES, em 25 de novembro de 1987.

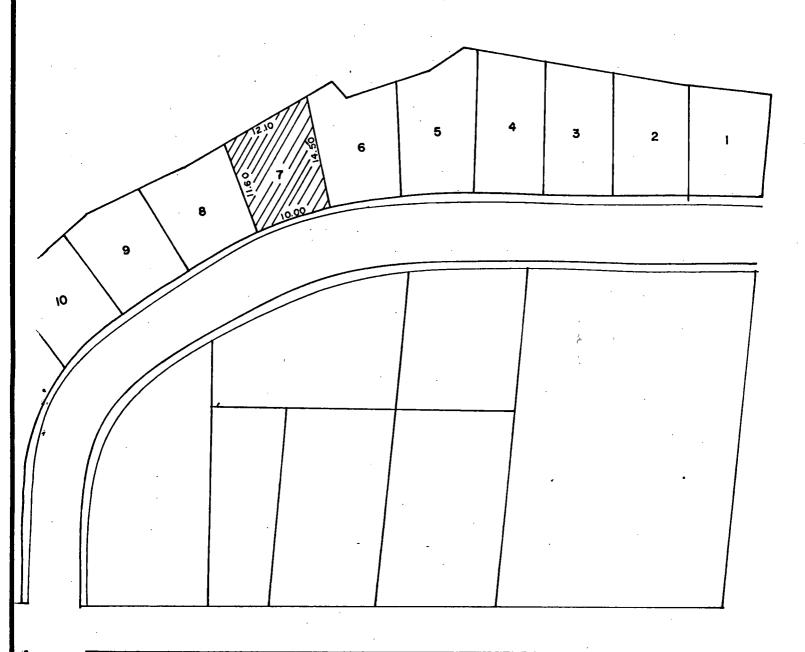
Protocolo n. 263 Data 261 11 1987 THOROGOLISTA

& (Wo

ALVARO JOSE AZEVEDO

PARQUE INDUSTRIAL BALANÇA

REQUERENTE : ALVARO JOSE AZEVEDO



RR 482

ÁREA = 144.20 m²

ESCALA = 1/500